



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Projeto de Lei 167/2024 - Vereador Ronaldo Coquinho - Dispõe sobre denominação de via pública Isaac de Oliveira Lopes.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. . . . . : 07, 11, 24

RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### COMISSÕES

FRUP

RELATOR: Lucas DATA: 12, 11, 24

RELATOR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RELATOR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Discussão e Votação Única: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Em 1.ª Disc. e Vot.: 17, 12, 24

Em 2.ª Disc. e Vot. : 19, 12, 24

Rejeitado em . . . : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Autógrafo N.º: 199 : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Lei n.º . . . . . : 190, 25

Ofício N.º: 468 em 20, 12, 24

Sancionada pelo Prefeito em: 03, 01, 25

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Promulgada pelo Pres. Câmara em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Publicada em: 07, 01, 25

### OBSERVAÇÕES



02  
y

## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tomamos a iniciativa de apresentar este Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Srº Isaac de Oliveira Lopes, nascido em 03 de dezembro de 1957, cidade de Sapopema estado do Paraná, filho de Genir Bueno de Oliveira Lopes e Isaac Machado Lopes, residiu em outras cidades como Telêmaco Borba, Curitiba, Guapiara e Apiaí, mas a maior parte de sua vida residiu no Bairro Palmeirinha município de Itapeva SP. Senhor Isaac da sua primeira união estável nasceram dois filhos Diego e Fernando esses filhos lhe deram 02 netos (Fernando e Brenda) e na segunda união estável com a Senhora Claudineia Camargo da Silva, Nasceu Michele Camargo sua outra filha, a maior virtude do homenageado era um coração bondoso, honesto e trabalhador, por muitos anos gerou empregos no corte e remoção de madeiras e atuava como motorista e veio a óbito após um trágico acidente de trator no dia 20 de abril de 2010.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores desta egrégia Casa de Leis para a aprovação unânime desta propositura.



03  
y

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0167/2024

**Autoria: Ronaldo Coquinho**

Dispõe sobre denominação de via pública Isaac de Oliveira Lopes Bairro Palmeirinha Itapeva SP.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Isaac de Oliveira Lopes** travessa da Rua da Noé Francisco de Lima, no Bairro Palmeirinha Distrito do alto da Brancal cidade de Itapeva/SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RONALDO PINHEIRO DA SILVA  
Data: 07/11/2024 16:28:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

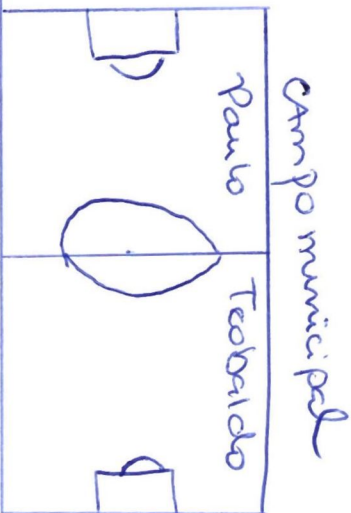
**RONALDO COQUINHO**  
VEREADOR - PL

Distrito  
Alto da Bramcal

PL-167/11 - Isaac de Oliveira Lopes.

Rua das Palmeiras

Rua: Noé Francisco de Lima



Bairro Palmeirinha

PL 167/24  
R. Isaac de Oliveira Lopes

Antiga  
MFL  
Atual  
Mineração  
Fronçaron

04





05  
P

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº **0167/2024** foi lido em plenário na **75° Sessão Ordinária Legislativa**, realizada em **07/11/2024**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 08 de novembro de 2024.

**Luan Henrique Bailly**  
**Agente Técnico Legislativo.**



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei Nº 167/2024 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- Comissão de Direitos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 08 de novembro de 2024.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 014/2024

- **Projeto de Lei 166/2024** – Ver. Vanessa Guari - Dispõe sobre denominação de estrada Silvério Pedrozo Oliveira;
- **Projeto de Lei 167/2024** – Ver. Ronaldo Coquinho - Dispõe sobre denominação de via pública Isaac de Oliveira Lopes;
- **Projeto de Lei 175/2024** – Ver. Roberto Comeron - Dispõe sobre denominação de via pública Oziel Davi Muzel, no Bairro da Cima;
- **Projeto de Lei 177/2024** – Ver. Ronaldo Coquinho - Dispõe sobre denominação de via pública Osvaldo Benedito da Silva.

*A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação “in loco” dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de novembro de 2024.

  
**PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS**  
PRESIDENTE



08  
3

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

**OFÍCIO 423/2024**

Itapeva, 27 de novembro de 2024.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 166, 167, 175 e 177/2024** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Vanessa Guari, Ronaldo Coquinho e Roberto Comeron, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**

PRESIDENTE

Ilma. Senhora  
**Francine Rodrigues dos Santos Marques**  
DD. Secretário Municipal  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

*Recebido em 29/11/24*

Prefeitura Municipal de Itapeva  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
*Tatiane Santos Bastião*  
Oficial de Adm. / RG 45.357.707-6





09  
4

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00244/2024

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 167/2024

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de via pública Isaac de Oliveira Lopes.

**Autor:** Ronaldo Pinheiro

**Relator:** Laercio Lopes


#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 17 de dezembro de 2024.

  
PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS

PRESIDENTE

  
ROBSON EUCLEBER LEITE  
MEMBRO

  
CÉLIO CESAR ROSA ENGUE  
MEMBRO

AUSENTE  
LAERCIO LOPES  
MEMBRO

AUSENTE  
GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL  
SUPLENTE



10  
4

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### AUTÓGRAFO 199/2024 PROJETO DE LEI 0167/2024

Dispõe sobre denominação de via pública Isaac de Oliveira Lopes.

**Art. 1º** Passa a denominar-se Isaac de Oliveira Lopes travessa da Rua da Noé Francisco de Lima, no Bairro Palmeirinha Distrito do alto da Brancal cidade de Itapeva/SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de dezembro de 2024.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



11  
4

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 468/2024

Itapeva, 20 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar os autógrafos **193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203 e 204/2024**, referentes aos projetos de lei 127, 131, 140, 147, 154, 166, 167, 175, 177, 199, 200 e 61/2024, respectivamente, aprovados na 22ª Sessão Extraordinária desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****LEI N.º 5.184, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE** sobre denominação de Rua Eva Neide Nicoletti de Ramos no Bairro Vila Rica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Eva Neide Nicoletti de Ramos a travessa da Rua José Augusto de Ramos localizada no Bairro Vila Rica, Itapeva SP.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

Prefeita Municipal

**VICTOR RONCON DE MELO**

Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 5.185, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE** sobre denominação de Osvaldo Ferreira dos Santos (FORMIGA) a via pública localizada no Jardim Bonfiglioli.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Osvaldo Ferreira dos Santos (FORMIGA), a via pública localizada no início da Rua Pedro de Almeida Ramos e fim na Rua Elídia Barantcha Bicuda, no Jardim Bonfiglioli, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

Prefeita Municipal

**VICTOR RONCON DE MELO**

Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 5.186, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE** sobre denominação de Rua Jandyr de Proença, na 1ª Travessa a direita da Rua Salvador Domingues de Oliveira, do Bairro de Cima, nesta cidade.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Jandyr de Proença, na 1ª Travessa a direita da Rua Salvador Domingues de Oliveira, do Bairro de Cima, nesta cidade.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

Prefeita Municipal

**VICTOR RONCON DE MELO**

Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 5.187, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE** sobre denominação de Rua José de Oliveira Martins.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua José de Oliveira Martins, rua da CCB - Bairro Taquari (rural) SP KM 249, nesta cidade.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

Prefeita Municipal

**VICTOR RONCON DE MELO**

Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 5.188, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE** sobre denominação de via pública, Sizenando Prestes de Souza Filho, "SEU NANDE", no Bairro de Cima I.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Sizenando Prestes de Souza Filho a travessa entre a Rua José Donizete Furtado (Zelão), e a Rua Maria Fabri dos Santos, quadra 33, Morada do Bosque, no Bairro de Cima I.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

Prefeita Municipal

**VICTOR RONCON DE MELO**

Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 5.189, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE** sobre a denominação de estrada Silvério Pedrozo Oliveira.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se de Silvério Pedrozo de Oliveira a estrada municipal próxima ao bar do Vani no bairro conquista, zona rural de Itapeva/SP.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

Prefeita Municipal

**VICTOR RONCON DE MELO**

Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 5.190, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE** sobre denominação de via pública Isaac de Oliveira

12  
w



Lopes.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Isaac de Oliveira Lopes travessa da Rua da Noé Francisco de Lima, no Bairro Palmeirinha Distrito do alto da Brancal cidade de Itapeva/SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

**Prefeita Municipal**

**VICTOR RONCON DE MELO**

**Procurador-Geral do Município**

**LEI N.º 5.191, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE sobre a denominação de via pública Oziel Davi Muzel no Bairro de Cima.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Oziel Davi Muzel, a via pública que inicia na Estrada Municipal Avelino Nicolett, à esquerda, sentido bairro, próximo ao 681, no Bairro de Cima.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

**Prefeita Municipal**

**VICTOR RONCON DE MELO**

**Procurador-Geral do Município**

**LEI N.º 5.192, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Osvaldo Benedito da Silva.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Osvaldo Benedito da Silva travessa da Rua da Noé Francisco de Lima, no Bairro Palmeirinha (Rua do Campo de Futebol) Distrito do alto da Brancal cidade de Itapeva/SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

**Prefeita Municipal**

**VICTOR RONCON DE MELO**

**Procurador-Geral do Município**

**LEI N.º 5.193, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE sobre a denominação de via pública Eduardo Francisco de*

Araujo.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se de Eduardo Francisco de Araujo a estrada, que se inicia na Estrada Mário Nishiyama (Estrada da Maringá), logo após ao final do lajotamento na Sanbra, à esquerda, passando em divisa com a propriedade do Sr. Leônidas, seguindo sentido ao Bairro Cachoeira e Cachoeira dos Torres, terminando na Estrada de acesso à Vila Rica e Cachoeirinha.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

**Prefeita Municipal**

**VICTOR RONCON DE MELO**

**Procurador-Geral do Município**

**LEI N.º 5.194, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE sobre denominação Pastor Dr. Angelo Aparecido da Costa para a Pista Perimetral do Loteamento Reserva Itapeva e altera a Lei Municipal n.º 4.807/2023 para retificar a denominação de Ruas.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Pastor Dr. Angelo da Costa a Pista Perimetral do Loteamento Reserva Itapeva.

**Art. 2º** Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal n.º 4.807, de 4 de janeiro de 2023 que "DISPÕE sobre denominação de ruas e estrada municipal - Loteamento Reserva Itapeva", para retificar a denominação da Rua 1, mantendo-se inalterados os demais dispositivos denominações, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º Ficam assim denominadas as ruas no Loteamento Reserva Itapeva:

Rua 1 - Professor Benedito Joel Santos Galvão

....." (NR)

**Art. 3º** Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal n.º 4.807, de 4 de janeiro de 2023, para retificar a denominação da estrada municipal no Loteamento Reserva Itapeva, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º Fica assim denominada a estrada municipal no Loteamento Reserva Itapeva:

Estrada Municipal - Catequista Regina Antonia Oliveira Pimentel Guimarães." (NR)

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

**Prefeita Municipal**

**VICTOR RONCON DE MELO**

**Procurador-Geral do Município**

**LEI N.º 5.196, DE 7 DE JANEIRO DE 2025**



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 167/2024**, que "*Dispõe sobre denominação de via pública Isaac de Oliveira Lopes.*", foi aprovado em 1ª votação na 86ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2024, e, em 2ª votação na 22ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de janeiro de 2025.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo